



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 137, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIRETORIA DE FINANÇAS E GESTÃO FISCAL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO que o Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, Diretor de Finanças e Gestão Fiscal, matrícula nº 159, encontra-se de férias nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, conforme portaria 123/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA** – matrícula nº 027, para responder interinamente sem remuneração, pela Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 28 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 24 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

PUBLICADO
(X) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 28/12/2020

Auriane C.P. Benevides

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
28 de Dezembro de 2020.
Daniel Saager Calapicella
Carimbo/Assinatura